

LEI MUNICIPAL Nº 1561/2005

“RATIFICA ATO DE ASSINATURA DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO E O MUNICÍPIO DE ILÓPOLIS, A ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDEMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL-ASCAR, VISANDO O PROGRAMA FEAPER/TROCA TROCA DE SEMENTES ESPECIALIZADAS DE MILHO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ILÓPOLIS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art.1º - Ratifica Ato de Assinatura de Convênio que entre si celebram o Estado do Rio Grande do Sul ,através da Secretaria da Agricultura e Abastecimento e o Município de Ilópolis e a Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER/RS e a Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural – ASCAR,visando o PROGRAMA FEAPER TOCA-TROCA de Sementes Fiscalizadas de Milho a pequenos produtores rurais.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ILÓPOLIS, em 14 de setembro de 2005.

Olmir Rossi
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Paulo Roberto Tomasini
Secretário de Administração